

Remette a V. Ex. os Exemplares incluzos contendo
O Decreto de 9 de Abril do corrente anno por
Elle o Sr. Governador da Capital, pelo qual
a Regencia Provisoria em nome do Imperio
por Elle se bem persuadir aos Cidadãos de
villares que se acham condemnados ou pro-
nunciados por crimes politicos, assim como
aos Detentores para se recolharem aos seus
Corpos, assim de que V. Ex. mandam officiar
aos Juizes publicos, para que alleguem no
tudo de todos, e se lhe de a devida execucao.
Dm. Guarde a V. Ex. Porto
Alegre 9 de Maio del 23.

Amesio Cabral de Mello
Vice-Pridente

Des. Pridente e mais
Veradores da Camara
Municipal desta Cidade.